PORTARIA LEGISLATIVA Nº 205

de 03 de dezembro de 2024

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, conforme o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. *DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificados, para o desempenho das funções especificadas:*

Nº Nota de Empenho: 667/2024

Contratante: *Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

Contratado: *SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI*

CNPJ do Contratado (a): *30.860.187/0001-64*

Gestor: *Ronaldo Araújo, matrícula 314.*

Gestor Suplente: *Emylly Barroso Fernandes, matrícula 361.*

Fiscal: *Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.*

Fiscal Suplente: *Natalia da Silva Scher, matrícula 011.*

Art. 2º. *Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.*

Art. 3º. *Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.*

Art. 4º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 03 de dezembro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA

VEREADOR - PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em